



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3.215 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

CANCELA OS EMPENHOS ABAIXO
RELACIONADOS TOTALIZANDO R\$ 770,00
(SETECENTOS E SETENTA REAIS).

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

Considerando que os saldos remanescentes dos empenhos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio, abaixo relacionados não foram utilizados;

DECRETA:

Art.1º - Ficam cancelados os empenhos abaixo relacionados:

EMPENHOS PARA CANCELAMENTO				
ANO	CREDOR	EMPENHO	VALOR	VALOR GERAL
2014	WS Competência Prestadora de Serv. e Climatização Eirele – ME	253	400,00	
2014	Quimis Aparelhos Científicos Ltda.	1458	370,00	
	TOTAL GERAL			R\$ 770,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no PLACARD da Prefeitura Municipal.

Patrocínio-MG, 18 de dezembro de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 31/12/2015
pág. A2 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 04/01/2016 à dia 11/01/2016